



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

Requerimento

Protocolado sob o Nº 495/2º

Em 13 de novembro de 2024.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 13 de 11 de 2024
Em 13 de 11 de 2024
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Cultura – Sandra Albino, **QUE SEJA PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).**

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS QUE SEJA PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).

Considerando que a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Considerando que o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), foi publicado em 29/05/2024, cujo valor repassado foi de R\$ 1.000.665,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Considerando que a Prefeitura Municipal de Garanhuns, atendendo ao nosso requerimento, aprovado em 20/11/2023, tornou público em 11/11/2024, os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Considerando que, na mesma data de publicação dos editais, 11/11/2024, foi informado que as inscrições poderiam ser realizadas somente até o dia 18/11/2024.

Considerando que o curto período para inscrições, apenas 7(sete) dias, poderá prejudicar o setor cultural, por isso, é necessário que haja uma prorrogação do período de inscrições, de modo a tornar acessível aos interessados a possibilidade de sua participação.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

JUSTIFICATIVA

Em 11/11/2024, a Prefeitura de Garanhuns publicou os editais da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**, atendendo ao nosso pedido de Requerimento, aprovado em plenário no dia 20/11/2023.

Ocorre que foram disponibilizados apenas 7(sete) dias para inscrições, do dia de sua publicação, 11/11/2024 até 18/11/2024, o que torna prejudicial para classe cultural, talvez, impossibilitando de todos os interessados terem tempo hábil para preparar a documentação e inscrever-se.

O lançamento destes editais é uma resposta à sociedade, mostrando o potencial real que existe na nossa cultura como ferramenta de emancipação social e econômica, por isso, entendemos que a prorrogação do prazo será de grande valia e oportunidade para o setor cultural.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício nº 09360 OD 861 em 23/12/2024